



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

DECRETO Nº 32/2019
DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipada a Feira Livre do dia 07 de setembro, data comemorativa ao Dia da Independência do Brasil, para o dia 06 de setembro de 2019, em virtude do Desfile Cívico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 28 de agosto de 2019.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal